



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/01
- Atos da Administração Pg 02/03
- CMAS..... Pg 04/05

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2796 Quarta - Feira 10 de Maio de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 05845/2023,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **INGLED DA SILVA COUTO MACHADO**, matrícula 6061, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 07/02/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de maio de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 169 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 02900/2023,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **KEILA PEIXOTO DE MOURA**, matrícula 3.388, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período de aquisitivo de 2018/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de maio de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2606/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **FERNANDA ALEXANDRA DA SILVA QUINTELLA MEI**; **OBJETO:** contratação de microempreendedor individual, para prestação de serviços de Professor de Corte e Costura para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de ensino médio, para atender a necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 maio de 2023 e findando-se em 08 de maio de 2024; **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Reserva Orçamentária nº 692/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011660 - Fundo Municipal de Assistência Social – Piso Social Básico – PSB – Federal – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de maio de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO ° 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através dos processos 6131/2022 e 4366/2023, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, ou envio de documentos abaixo relacionados ou envio pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br>, neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG.

No caso de não apresentação dentro do prazo será declarada: DESISTÊNCIA TÁCITA.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

PSF (Boa Vista)

LARRANY SILVEIRA SILVA

02º classificado(a)

PSF (Contendas)

ELISABETH SENA CARDOSO

02º classificado(a)

Em, 10 de maio de 2023.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

- Inscrição da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHER FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 MAIO DE 2023, ATRAVÉS DA ATA Nº 198/2023

RESOLVE APROVAR A:

- **INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE**

São José do Vale do Rio Preto – 09 de Maio de 2023

VANILDA OLIVEIRA DA SIVA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

- Inscrição do Centro Espirita Luz e Caridade

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHER FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 MAIO DE 2023, ATRAVÉS DA ATA Nº 198/2023

RESOLVE APROVAR A:

- **INSCRIÇÃO DO CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE**

São José do Vale do Rio Preto – 09 de Maio de 2023

VANILDA OLIVEIRA DA SIVA
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação – SEFASCHA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata 198/2023

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e vinte três, às nove horas e cinquenta e oito minutos com a presença dos seguintes conselheiros: **ANDRÉ LUIZ RIGGO CAZADIO, CAMILA LISBOA DA SILVA, DIEGO DA COSTA DA FONSECA, ERILEIA MARIA DA COSTA, GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA, LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO, MAGDA RAMPINI DO COUTO E MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS E VANILDA OLIVEIRA DA SILVA.** A Presidente Vanilda iniciou a reunião explicando a pauta sobre as deliberações das inscrições das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social, assim, deu seguimento explicando toda a funcionalidade e o trabalho sendo desempenhado em todo o município de São José do Vale do Rio Preto da Associação de Pais e Amigos Excepcionais- APAE. Por seguinte, a conselheira Magda também relatou o trabalho desempenhado pelo Centro Espirita Luz e Caridade. Logo após, o conselheiro Diego explicou sobre a XIII Conferência da Assistência Social e todo o processo de organização do mesmo, além de salientar a importância do trabalho intersectorial para a construção de políticas públicas no âmbito social. Por fim, os requerimentos foram distribuídos para os conselheiros presentes, referente as inscrições da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE (processo 5506/2023) e Centro Espirita Luz e Caridade (processo 5859/2023) e aprovados por unanimidade. As dez horas e vinte minutos, a presidente Vanilda deu por encerrada a reunião e na ausência da Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem tem de direito.

São José do Vale do Rio Preto – 09 de Maio de 2023.

André Luiz Riggo Cazadio: _____

Camila Lisboa da Silva: _____

Diego da Costa da Fonseca: _____

Erileia Maria da Costa: _____

George Henrique Freitas Sousa: _____

Luis Carlos Rodrigues Carvalho: _____

Magda Rampini do Couto: _____

Maria Eduarda da Costa Freitas: _____

Vanilda Oliveira da Silva: _____